

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1036/2025 - RTF**Fiscalização Regular do serviço de
disposição final de resíduos de poda e
resíduos inertes da empresa Veraservi/RS.****1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 17 de julho de 2025, realizou-se fiscalização nas estruturas de disposição final de resíduos de poda e resíduos inertes da empresa Veraservi Prestação de Serviços LTDA. A finalidade da fiscalização foi verificar o serviço prestado de coleta e disposição final de resíduos para municípios regulados pela AGESAN-RS. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados/conveniados à AGESAN-RS são amparados nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|--|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010 | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022 | Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. |
| Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020 | Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 |
| Resoluções CONAMA | Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais. |
| Resolução ANA n. 079/2021 | Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias. |
| Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998 | Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências. |
| Lei Estadual n. 14.528/2014 | Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. |
| Resolução CONAMA 307 | Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil. |
| Resoluções CONSEMA | Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994. |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 007/2021 | Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 008/2021 | Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos da Agesan-RS. |
| Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2022 | Dispõe sobre o preço público da Regulação. |
| Normas regulamentadoras | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT) | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |

O principal objetivo da fiscalização realizada nas estruturas da empresa Veraservi Prestação de Serviços LTDA foi verificar *in loco* a situação do serviço prestado de coleta e disposição final de resíduos de poda dos municípios regulados pela AGESAN-RS.

2. DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização no serviço de coleta e disposição final foi na modalidade direta do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um turno. No ato, a equipe da AGESAN-RS orientou sobre as responsabilidades da agência e do prestador de serviço, apresentando o cronograma de atividades, sendo que todos presentes assinaram a ata de abertura, conforme previsto no manual de fiscalização da AGESAN-RS. Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada.

A responsabilidade pela prestação de serviços de disposição final de resíduos de poda é a Veraservi Prestação de Serviços LTDA, CNPJ: 09.294.788/0001-60.

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço de coleta e disposição final de resíduos de poda pela empresa Veraservi atende os municípios de Veranópolis e Nova Prata, os quais são regulados pela AGESAN-RS. A Norma de Referência n. 187/2024 da Agência Nacional de Águas (ANA) dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. Diante disso, o serviço de disposição final deve ser fiscalizado visando verificar as condições em que a prestação de serviço vem sendo efetuada.

Na Tabela 1 são apresentados os contratos firmados entre a prestadora de serviços e os municípios regulados pela AGESAN-RS.

Tabela 1: Contratos dos municípios regulados/fiscalizados com o prestador de serviços

| Município atendido | Contrato | Objeto do contrato | Titular do contrato |
|--------------------|---------------------------|---|---------------------------|
| Nova Prata | 41/2024 | Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de galhos, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, dentre outros, para a secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Nova Prata/RS | Prefeitura de Nova Prata |
| Veranópolis | Pregão Eletrônico 23/2024 | Manutenção da arborização municipal, árvores de pequeno e médio porte | Prefeitura de Veranópolis |

A empresa Veraservi fica localizada na Rodovia BR 470, n. 4164, km 174.5, Bairro Valverde, na cidade de Veranópolis/RS. A Figura 1 traz uma imagem de satélite da área do aterro de inertes. O empreendimento possui um protocolo para renovação da licença de operação (Figura 2). Recomenda-se que a prestadora de serviços providencie as melhorias solicitadas pelo setor de licenciamento do município de Veranópolis, para obter o quanto antes a renovação da licença ambiental.

Foi relatado à equipe de fiscalização que o prestador de serviços solicitou a inclusão de resíduos de poda como materiais a serem recebidos na unidade.

Figura 1: Localização do aterro de inertes

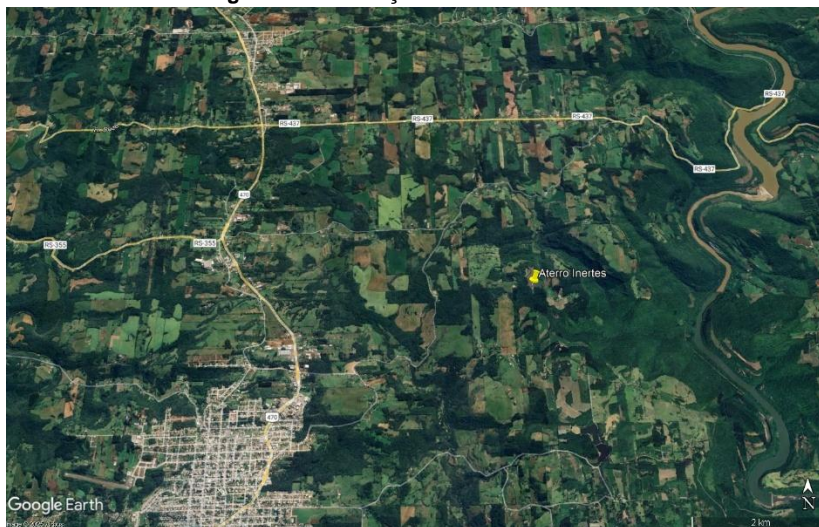


Figura 2: Protocolo de renovação da Licença de Operação

| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE |  |
| REQUERIMENTO DE LICENÇA Protocolo: 976/2024 - Data: 31/10/2024 | | |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO | | |
| Data do Cadastro: | 24/09/2024 | |
| Tipo: | LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO | |
| Atividade/ Descrição: | ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM | |
| Município/Estado: | VERANÓPOLIS / RS | |
| Endereço: | RODOVIA BR 470, n° 4164 | |
| Bairro/CEP: | VALVERDE/ 95330000 | |
| Telefone: | (54) 2123-0005 | |
| Email: | VERASERVI.RS@GMAIL.COM | |
| Latitude: | 28° 54' 24,27" | |
| Longitude: | -51° 29' 59,31" | |

4. ESTRUTURA FISCALIZADA

Na fiscalização *in loco* verificou-se que o local possui cercamento e que está sendo finalizado o pavilhão onde serão acondicionados e segregados os materiais inertes que são recebidos na unidade (Figura 3).

Figura 3: Aterro de RSCC com beneficiamento, com ou sem triagem



Com relação à área utilizada em 2024 como armazenamento temporário de galharia, verificou-se que a mesma não vem mais sendo utilizada pelo prestador de serviços e que o material foi praticamente todo removido, restando apenas vegetação em decomposição (Figura 4).

Figura 4: Área de descarte irregular utilizada em 2024



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada pela equipe técnica da AGESAN-RS, foi identificada uma não conformidade (NC) na execução do serviço prestado, que segue anexa a este relatório.

Deve a Prestadora de Serviço providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a observação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 folhas digitadas e assinada digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CAROLINA ILLI
Data: 20/08/2025 07:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 20/08/2025 18:20:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 18/08/2025 21:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXOS

- I – Termo de Não Conformidades – TNC
- II – Checklists Fiscalização
- III – Ata de Abertura

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADES (TNC)

TNC: 1036/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR DOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: VERASERVI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR 470, n. 4164, km 174

TELEFONE E EMAIL: (54) 9 9909 3221 contato@veraservi.com.br

3. RESUMO DO RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais para verificação da qualidade de atendimento do serviço prestado pela empresa Veraservi Prestação de Serviços, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 17 de julho de 2025, estão detalhadas no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo I. Conforme Resolução CSR n. 020/2024, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure das Neves

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 18/08/2025 21:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CAROLINA ILLI
Data: 20/08/2025 07:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

ANEXO I - 1036/2025

| | | | |
|--------------|---------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO | ATIVIDADE | Veraservi |
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi informado o quantitativo dos resíduos dos municípios de Nova Prata e Veranópolis que estão sendo coletados e recebidos na unidade de disposição da prestadora de serviços. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de quantitativo de resíduos. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Transferida da NC 03 do TNC 1969/2024 |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1036/2025-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Aterro RSCC

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|--------|--------------|--|-----------|-----|---------------|--|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 7. RCC | 7.1 | O local de transbordo/destinação de RCC está identificado? | x | | | |
| | 7.2 | O local de transbordo/destinação de RCC possui licenciamento ambiental vigente? | | | | Protocolo de renovação |
| | 7.3 | O local de transbordo/destinação de RCC possui placa com o licenciamento ambiental? (ver licença) | x | | | Da LO anterior |
| | 7.4 | O local de transbordo/destinação de RCC está devidamente cercado impedindo acesso de agentes externos? | x | | | |
| | 7.5 | Há controle do volume destinado? | | x | | Não foi informado o quantitativo de cada município |
| | 7.6 | Inexiste mistura de resíduos? | x | | | |

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1036/2025-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Disposição final de resíduos de poda

| Área | Código da NC | Condição | Conforme? | | | Observação |
|----------------------|--------------|--|-----------|-----|---------------|--|
| | | | SIM | NÃO | Não se aplica | |
| 11. Resíduos de poda | 11.1 | A unidade de depósito de poda está devidamente identificada? | x | | | |
| | 11.2 | A unidade de depósito de poda está devidamente cercada impedindo acesso de agentes externos? | x | | | |
| | 11.3 | A unidade de depósito de poda possui licenciamento ambiental? | | | | Em processo de renovação |
| | 11.4 | A unidade de poda possui placa de licenciamento ambiental? (ver licença) | x | | | Da LO antiga |
| | 11.5 | O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas? | x | | | |
| | 11.6 | É realizado o controle do quantitativo dos resíduos de poda? (ver licença) | | x | | Não foi informado o quantitativo de cada município |
| | 11.7 | A coleta de resíduos de poda está de acordo com o contrato? (ver contrato) | x | | | |
| | 11.8 | Inexiste mistura de resíduos? | x | | | |

O depósito de resíduos de poda possui um sistema de redução de volume? Não

FISCALIZAÇÃO RSU VERASERVI VERANÓPOLIS/RS 1036/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1969/2024

1. Identificação da Fiscalização:

| Data da reunião | Horário | | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------------|----------------|--|------------------------|
| 17/07/2025 | Início: 08:30 | Término: 15:30 | Departamento Meio Ambiente – Prefeitura de Veranópolis | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nas unidades da empresa **Veraservi** no município de **Veranópolis/RS**.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|--|
| 1. Lorenzo Cure das Neves | AGESAN | 2500-7235 | ambiental@agesan-rs.com.br |
| 2. Júlia Carolina Illi | AGESAN | 2500-7235 | ambiental@agesan-rs.com.br |
| 3. <i>(LUIZIANO V. DA PAZ)</i> | <i>PREFEITURA</i> | <i>54 99 652220</i> | <i>AGESAN@VERANOPOLIS-RS.GOV.BR</i> |
| 4. <i>JOÃO GUILHERME MARZETTO</i> | <i>PREFEITURA</i> | <i>(51) 998692291</i> | <i>ADMINISTRACAO@VERANOPOLIS-RS.GOV.BR</i> |
| 5. <i>Rafael P. Nemin</i> | <i>Prefeitura</i> | <i>54 999423515</i> | <i>meioambiente@veranopolis.rs.gov.br</i> |
| 6. <i>Bruna Favara Perin</i> | <i>Prefeitura</i> | <i>54 99682-6699</i> | <i>Infraestrutura urbana@veranopolis.rs.gov.br</i> |
| 7. <i>Geonoma Landerson Sartori</i> | <i>Cooperativa</i> | <i>54 999268483</i> | <i>geo.sartori@hotmail.com</i> |
| 8. <i>Alessandro Brunella Sauer</i> | <i>Indústria</i> | <i>54 998677729</i> | <i>Presidencia@koderalco.com.br</i> |
| 9. <i>Enrico Karmirski Romgletti</i> | <i>Prefeitura</i> | <i>54 996236677</i> | <i>naude@veranopolis.rs.gov.br</i> |
| 10. <i>RENATO FRISSO</i> | <i>PREFEITURA</i> | <i>54 34411458</i> | <i>reisovera@veranopolis.rs.gov.br</i> |

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

CONTINUA VERSO ↗

| Decisão | Planejado | Realizado |
|--|-----------|-----------|
| a) Reunião de abertura da fiscalização | 1 | 1 |
| b) Unidades de recebimentos de resíduos | 2 | 2 |
| c) Tempo estimado de fiscalização (dias) | 0,5 | 0,5 |

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO RSU VERASERVI VERANÓPOLIS/RS 1036/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1969/2024

6. Pendência identificada

| | Decisão | Responsável | Data limite |
|----|---------|-------------|-------------|
| a) | | | |
| b) | | | |
| c) | | | |

7. Automóvel utilizado: Stado

Horário inicial: 08:00 Horário final: 17:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 17/07/2025

Lorenzo Cure das Neves

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS